MARCA NACIONAL Nº 662168

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2001981556
Data de Apresentação	24-03-2021
Data do Pedido	24-03-2021
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	02-07-2021
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	10-01-2022
Data de Fim Previsto da Sit.	25-09-2030
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	08/04/2021
Data do Despacho	29-06-2021
BPI do Despacho	02/07/2021
Data de Início de Vigência	24-03-2021
Data Limite de Vigência	---
Titulares	DOMUS LUSÍADAS PRODUCTS, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	29 30 31 33
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

QUINTA
DE BISPOS

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
29	QUEIJO; QUEIJOS; QUEIJO CREME; QUEIJO DURO; QUEIJO FUMADO; QUEIJO MASCARPONE; QUEIJO COADO; QUEIJO RALADO; QUEIJO FRESCO; QUEIJO CHEDDAR; QUEIJO COTTAGE; QUEIJOS PROCESSADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJO EM PÓ; QUEIJO FRESCO QUARK; QUEIJO BRANCO MOLE; PALITOS DE QUEIJO; CHILE COM QUEIJO; SUCEDÂNEOS DE QUEIJO; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DE OVELHA; DIPS DE QUEIJO; FONDUE DE QUEIJO; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO PARA BARRAR; MISTURAS DE QUEIJOS; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS DE TRUFAS; PREPARAÇÕES COM QUEIJO COTTAGE; QUEIJO DE PASTA AZUL; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CURADO COM BOLORES; BOLINHOS DE QUEIJO COTTAGE; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; PASTAS DE QUEIJO PARA BARRAR; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; QUEIJO SOB A FORMA DE DIPS; QUEIJO COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLE COADOS; AZEITONAS RECHEADAS COM QUEIJO FETA EM ÓLEO DE GIRASSOL; PRESUNTO; PRESUNTOS; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; PERNIL DE PRESUNTO; TRIPAS; TRIPAS DE BOVINO; TRIPAS PARA INVÓLUCROS DE ENCHIDOS; CHOURIÇOS À BASE DE TRIPAS; TRIPAS PARA PREPARAÇÃO DE ENCHIDOS; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; TRIPAS PARA FAZER ENCHIDOS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS; CHOURIÇO; CHOURIÇO DE SANGUE; LEGUMES TRANSFORMADOS; LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES ENGARRAFADOS; LEGUMES PREPARADOS; LEGUMES FERMENTADOS; LEGUMES SALGADOS; LEGUMES SECOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES PROCESSADOS; LEGUMES LIOFILIZADOS; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES (SALADAS DE -); PICLES DE LEGUMES; PATÊS DE LEGUMES; LEGUMES EM PÓ; CONSERVAS DE LEGUMES; PURÉ DE LEGUMES; HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; MISTURA DE LEGUMES; CALDO DE LEGUMES; LEGUMES PRÉ-CORTADOS; LEGUMES EM CONSERVA; SALADAS DE LEGUMES; MOUSSES DE LEGUMES; TIRAS DE LEGUMES FRITAS; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS GRELHADOS; RATATOUILLE (GUISADO DE LEGUMES); EXTRATOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; DAHLS (REFEIÇÃO DE LEGUMES INDIANA); APERITIVOS À BASE
	DELEGUMES; LEGUMES EM CONSERVA [EM ÓLEO]; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; GELEIAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; LEGUMES E HORTALIÇAS FATIADOS EM LATA; PASTAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULRACONGELADOS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADOS PARA SALADAS; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADAS; PICKLES DE LEGUMES EM MOLHO DE SOJA; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE LEGUMES; CONCENTRADOS À BASE DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; PATÉS PARA BARRAR À BASE DE LEGUMES; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; CARNE E LEGUMES COM OVOS COZIDOS A VAPOR; PRATOS PRINCIPAIS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; SUBSTITUTOS DA CARNE À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; CREMES DE BARRAR À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; TAJINE [PRATOS PREPARADOS À BASE DE CARNE, PEIXE, OU LEGUMES]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); FRUTA AROMATIZADA; FRUTA COZIDA; FRUTAS CORTADAS; FRUTAS CRISTALIZADAS; PASTA DE FRUTA; SOBREMESAS DE FRUTA; COMPOTA DE FRUTA; GELEIAS; COMPOTAS [GELEIAS]; DOCES [GELEIAS]; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE PEIXE; CARNE (GELEIAS DE -); GELEIAS DE FRUTA; GELEIAS À BASE DE CARNE; COMPOTAS; COMPOTAS DE FRUTA; PATÊS DE CARNE; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PASTAS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; LIMÕES PROCESSADOS; ERVA-LIMÃO PROCESSADA; COALHADA DE LIMÃO; PASTA DE LIMÃO PARA BARRAR; SUMO DE LIMÃO PARA FINS CULINÁRIOS; LARANJAS PROCESSADAS; MARMELADA DE LARANJA E GENGIBRE; LARANJAS EM CONSERVA E PRENSADAS; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS
	COZINHADAS;AZEITONAS RECHEADAS; PURÉ DE AZEITONAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS RECHEADAS COM AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTOS VERMELHOS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; PEIXE EM AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; PICLES DE FRUTA; CONSERVAS DE FRUTA; PECTINA DE FRUTA; ENLATADOS DE FRUTA; POLPA DE FRUTA; FRUTA EM CONSERVA; PEDAÇOS DE FRUTA; CASCAS DE FRUTA; SALADAS DE FRUTA; FRUTAS EM CONSERVA; POLPAS DE FRUTAS; APERITIVO DE FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS; PURÉS DE FRUTAS; COUROS DE FRUTAS; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA]; SORTIDOS DE FRUTA TRANSFORMADA; PASTA DE FRUTA PRENSADA; FRUTA CONSERVADA

	EM ÁLCOOL; ARRANJOS DE FRUTA PROCESSADA; APERITIVOS DE FRUTAS CRISTALIZADAS; RECHEIOS PARA TARTES DE FRUTA; SUMOS DE FRUTA PARA COZINHAR; IOGURTES DE AROMAS DE FRUTA; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; BEBIDAS LÁCTEAS QUE CONTÉM FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; SNACKS À BASE DE FRUTAS; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE FRUTA; CONCENTRADO À BASE DE FRUTA PARA COZINHAR; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA TORTAS; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRUTAS; SOBREMESA COM MOLHO DE FRUTAS E NATAS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM SUMO DE FRUTAS; MINCEMEAT [MISTURA DE FRUTOS SECOS, LICORES E ESPECIARIAS] À BASE DE FRUTA; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; MANTEIGA DE MEL; AMENDOINS COM MEL; SEMENTES DE MELANCIA TRATADAS; CASCA DE MELANCIA EM CONSERVA; PEIXES-DOCES [NÃO VIVOS]; APERITIVOS DOCES À BASE DE MILHO
30	MACARRÃO COM QUEIJO; QUEIJO DE MACARRÃO; MOLHO DE QUEIJO; TOSTA DE QUEIJO; AROMATIZANTES PARA QUEIJOS; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; BISCOITOS DE CEBOLA OU QUEIJO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; MEL GLACÊ PARA PRESUNTO; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; QUICHES DE LEGUMES; PURÉS DE LEGUMES [MOLHOS]; POLPAS DE LEGUMES [MOLHOS - ALIMENTOS]; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; KIMCHIJEON [PANQUECAS DE LEGUMES FERMENTADOS]; NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; ARROZ PREPARADO CONGELADO COM TEMPEROS E LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BASES DE MASSA PARA CREPES CHINESES OU DE LEGUMES; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; BIBIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; POTSTICKERS [BOLINHAS DE MASSA CHINESAS, RECHEADAS COM CARNE OU LEGUMES, COZIDAS OU FRITAS E SERVIDAS COM MOLHO]; VINAGRE DE FRUTA; TARTES DE FRUTA; BOLOS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; SCONES DE FRUTA; AÇÚCAR PARA
	FAZERGELEIAS; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; AÇÚCAR PARA FAZER COMPOTAS; PATÉS; PÂTÉS EN CROÛTE; PATÉS DELICATESSEN E À BASE DE MAIONESE; AROMATIZANTES DE LIMÕES; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; CHÁ DE LIMÃO; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; YUJA-CHA (CHÁ COREANO DE LIMÃO COM MEL); PASTELARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; VINAGRE; VINAGRES; VINAGRE AROMATIZADO; VINAGRE BALSÂMICO; VINAGRE DE PIMENTA; VINAGRE DE MOSTARDA; VINAGRE DE VINHO; VINAGRE DE CIDRA; VINAGRE DE CERVEJA; MOLHOS DE FRUTA; GELADOS DE FRUTA; GELADO DE FRUTA; CHÁS DE FRUTA; GELADO COM FRUTA; CONFEITARIA DE FRUTA; SORVETES DE FRUTAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; REBUÇADOS DE FRUTA [DOCES]; BISCOITOS AROMATIZADOS COM FRUTA; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; PÃO DE MALTE COM FRUTA; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTA; PÃO COM RECHEIO DE FRUTAS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; AÇÚCAR PARA FAZER CONSERVAS DE FRUTA; CARAMELOS MASTIGÁVEIS COM AROMA DE FRUTA [TAFFY]; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; GOMAS DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; BOLAS DE MASSA RECHEADAS DE FRUTA OU CARNE; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; CEREAIS
	DEPEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MISTURA DE FRUTA E FIBRA; SORVETES COM SABOR A FRUTA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; MEL; MELAÇO; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; MEL NATURAL; MELAÇO NEGRO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MEL NATURAL MADURO; SUCEDÂNEOS DO MEL; MEL DE HELICHRYSUM; MEL DE MANUKA; MELES DE TRUFAS; BOLO DE MELAÇO; TARTES DE MELAÇO;

	XAROPE DE MELAÇO; XAROPES E MELAÇOS; DOCES PARA BARRAR [MEL]; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MEL; MEL À BASE DE ERVAS; CARAMELOS DE FAVOS DE MEL; FAVOS DE MEL EM BRUTO; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; NATA DE AÇÚCAR INVERTIDO [MEL ARTIFICIAL]; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MEL; XAROPE DE MELAÇO PARA USO CULINÁRIO; DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE MEL; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO COM SABOR A MEL; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; XAROPE DE GLUCOSE PARA MELHORAR A TEXTURA DE ALIMENTOS; PRODUTOS DE MELHORAMENTO DE PÃO PREPARADOS À BASE DE CEREAIS; APARAS DE MADEIRA NATURAIS TORRADAS QUE SE JUNTAM AO VINHO PARA MELHORAR O SEU AROMA; TARTES DOCES; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES ARTESANAIS; DOCES GELADOS; DOCES DE MASCAR; DOCES SEM AÇÚCAR; DOCES NÃO MEDICINAIS; CARAMELOS DUROS [DOCES]; DOCES DE CHOCOLATE; DOCES NÃO MEDICINAIS COMPRIMIDOS; DOCES DE IOGURTE GELADO; PASTILHAS DOCES DE MENTA; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; BARRAS DOCES DE SÉSAMO; DOCES DE MASCAR NÃO MEDICINAIS; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; DOCES NÃO MEDICINAIS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; BASES DE MASSA PARA CREPES DOCES; DOCES COBERTOS DE ESPUMA DE AÇÚCAR; REVESTIMENTOS E COBERTURAS BRILHANTES PARA DOCES; DOCES À BASE DE MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAIS; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE FUDGE; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE BOMBONS; DOCES TRADICIONAIS COREANOS
	PRENSADOSCOM MARCAS DECORATIVAS [DASIK]; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE NOGADO (NOUGAT); AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE CONFEITARIA DE AÇÚCAR; DOCES DE MASCAR, NÃO MEDICINAIS, COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]
31	ALIMENTOS COM SABOR A QUEIJO PARA CÃES; LEGUMES FRESCOS; LEGUMES CRUS; LEGUMES ASIÁTICOS FRESCOS; LEGUMES BIOLÓGICOS FRESCOS; LEGUMES NÃO PROCESSADOS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; LEGUMES FRESCOS PARA SALADAS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; REBENTOS DE MOGNO CHINÊS, LEGUMES FRESCOS; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; FRUTA FRESCA; FRUTAS FRESCAS; LIMÕES; LIMÕES CRUS; LIMÕES FRESCOS; LIMÕES NÃO PROCESSADOS; CITRINOS FRESCOS; FRUTOS CÍTRICOS [CITRINOS]; LARANJAS; LARANJAS CRUAS; LARANJAS FRESCAS; LARANJAS SANGUÍNEAS FRESCAS; LARANJAS NÃO PROCESSADAS; AZEITONAS CRUAS; AZEITONAS FRESCAS; AZEITONAS NÃO PROCESSADAS; FRUTA BIOLÓGICA FRESCA; TANGERINAS [FRUTAS FRESCAS]; FRUTA-PINHA (OU FRUTA-DO-CONDE) FRESCA; ARRANJOS DE FRUTA FRESCA; MISTURA DE FRUTAS FRESCAS; FRUTAS DE PALMA FRESCAS; FRUTA-DO-DRAGÃO (PITAIA VERMELHA) FRESCA; MELÕES; MELANCIA, FRESCA; MELÃO ORIENTAL FRESCO [CHAM-OE]; LIMAS-ESPANHOLAS (MELICOCCA BIJUGA) FRESCAS; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO ANIMAL
33	VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS SEM GÁS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; LICORES; LICORES CREMOSOS; AMARGOS [LICORES]; LICORES DE ERVAS; LICORES TÓNICOS AROMATIZADOS; LICORES CONTENDO NATAS; EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; LICORES JAPONESES REGENERADOS [NAOSHI]; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS]; MISTURA DE LICORES CHINESES [WUJIAPIE-JIOU]

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	24/03/2021	---	05/04/2021	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	05/04/2021	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	05/04/2021	---	05/04/2021	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	08/04/2021	08/06/2021	08/06/2021	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	08/06/2021	---	29/06/2021	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	29/06/2021	02/07/2021	02/07/2021	02/07/2021	---
05305000 - registo concedido	02/07/2021	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	24/03/2021	---	29/06/2021	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	29/06/2021	---	02/07/2021	---
05T11000 - pagamento inicial	02/07/2021	03/01/2022	03/01/2022	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	03/01/2022	04/07/2022	10/01/2022	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	10/01/2022	25/09/2030	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	10-01-2022	2002845423

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
3065089	Domus Lusíadas Products, Lda.	Estrada Nacional 627, Zona Industrial De Vilar De Besteiros, Lote 28, Tondela	3465-190 Vilar De Besteiros - Portugal	requerente / titular	24/03/2021	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2001981556	24/03/2021 às 18:55:17	0599 - pedido de marca nacional	Domus Lusíadas Products, Lda.	inclusão de pedido pendente	05/04/2021	deferido
6168858	28/06/2021 às 17:30:51			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	28/06/2021	
2002845423	10/01/2022 às 15:20:34	0590 - taxa de registo	Domus Lusíadas Products, Lda.	pagam. de taxas periódicas	10/01/2022	deferido
2002876991	21/01/2022 às 12:01:39	0590 - taxa de registo	Domus Lusíadas Products, Lda.	juntar documento sem efeitos	21/01/2022	sem efeito
2002877014	21/01/2022 às 12:18:46	0587 - renovação	Nuno Miguel Lopes Pereira Rebelo	juntar documento sem efeitos	21/01/2022	sem efeito

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
08/04/2021	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
02/07/2021	10 - despachos de concessão	publicado	2001981556	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.